

PORTARIA Nº 0482/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Converte licença prêmio em pecúnia ao servidor Marcos Alexandre Tambosi.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, em consideração à Portaria nº 10346/2024 de 6 de setembro de 2024 do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, CONVERTE EM PECÚNIA 135 (cento e trinta e cinco) dias de licença especial, a título de licença prêmio adquiridos e não usufruídos, referente ao seguinte período aquisitivo: 11 de novembro de 2006 a 29 de janeiro de 2017, ao servidor

MARCOS ALEXANDRE TAMBOSI

cadastro funcional nº 3235, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 2 de outubro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA